



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 065/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Processante, composta pelos servidores: Vera Lucia Rossi Ferreira – Presidente; Luciana Ramos Azam, Procuradora e Claudineia Previati Hengles, Compradora, para abertura de PDA – Processo Administrativo Disciplinar. Com a finalidade de apurar as faltas da conselheira administrativa senhora Patrícia Helena Egídio de Magalhães, dando-a possibilidade de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão instituída por este Ato serão presididos pela Senhora Vera Lucia Rossi Ferreira e secretariados pela Senhora Claudineia Previati Hengles e seguirá as disposições relativas ao Processo Administrativo Disciplinar contidas na Lei Complementar Municipal nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º - A comissão deverá conduzir a apuração dos fatos com celeridade, concluindo o processo até o prazo máximo estabelecido no art. 234 da Lei Complementar nº 36/2016. O relatório final deverá ser apresentado para deliberação e decisão.

Itapeçerica da Serra, 22 de agosto de 2024.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente